



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 03/2018

EDITAL DE RESULTADO FINAL

O Vice Prefeito de Santo Augusto, MARCELO BOTH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado Nº. 03/2018

Resolve,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que nesta data, fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado instaurado pelo Edital Nº. 03/2018 para preenchimento de vagas para contratações temporárias de Operário para atuarem na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, discriminado no Edital que rege o presente Certame, com a seguinte classificação do(s) candidato(s):

Função: Operário

Número de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
15	Artur dos Santos	1º Lugar
11	Valdomiro Rodrigues	2º Lugar
28	José Ailton dos Santos	3º Lugar
10	Marcos Fagundes Rodrigues	4º Lugar
8	Eublo da Silva	5º Lugar
7	Mário Augusto Fucilini	6º Lugar
2	Flavio Alves dos Santos	7º Lugar
12	Mariante Amaral Novais	8º Lugar
5	Jaci Jose da Silva Lopes	9º Lugar
16	Renomir José Carpes	10º Lugar
9	Lairton Ludwig	11º Lugar
23	Ana Paula Correa Linck	12º Lugar
13	Marlon das Chagas	13º Lugar
3	João Carlos Santonini de Melo	14º Lugar
6	Valmir Lutz Pedroso	15º Lugar
27	João Adelar Santi	16º Lugar
22	Anderson Mateus Correa Linck	17º Lugar
26	Marcelo Pereira Jacques	18º Lugar
1	Juarez das Chagas	19º Lugar
17	Jorge Juarez Rigol	20º Lugar

4	Paulo Sérgio de Oliveira	21° Lugar
18	Pedro Rogerio	22° Lugar
20	Lairto Silva de Lima	23° Lugar
25	Bruno da Silveira Baier	24° Lugar
24	Antônio da Silva	25° Lugar
29	Alessander da Silva	26° Lugar
21	Gerson Rodrigues de Moraes	27° Lugar
19	Pedro Izaias da Silva	28° Lugar
14	Gilson de Jesus Schohnts	29° Lugar

Art. 2 – O presente Edital de Homologação Final encontra-se publicado no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal e no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, RS, 04 de julho de 2018.

MARCELO BOTH
Vice Prefeito Municipal

VINICIUS FRUHLING DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Designado